PUBLICADO NO DOM

05 DEZ. 2024

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 507/2024

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA/GAB Nº 244/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 7824/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS da **PORTARIA GAB Nº. 244/2024**, que **AUTORIZOU** a servidora **VALERIA CANDIDA CAMARGO AMORIM** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO OPERACIONAL EM SAÚDE A (TOS-A)**, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, a atuar em Regime Especial de trabalho com redução de 30% da totalidade da carga horária de trabalho, conforme art. 2º da Lei Complementar nº 153/2024, reduzindo sua carga horária total para **28 (vinte e oito) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22.11.2024.

CUMPRA-SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal